

LIDO EM SESSÃO
Em 14/03/23

1º Secretário

A PUBLICAR
Em 14/03/23

Presidente



INDICAÇÃO N° 076/2023



Indico a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja Formulado o Apelo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município, Eduardo Honório Carneiro, para que proceda junto à Gerencia Regional dos Correios, a efetivação de convênio para reimplementação da Agencia de Correios Comunitário-AGC, no Povoado de São Lourenço.

Vereador Cid do Caranguejo

JUSTIFICATIVA

A comunidade de São Lourenço, não conta com a entrega regular de cartas e encomendas efetuada pela Agencia dos Correios. Já houve essa entrega, mas por motivo adverso foi suspenso e está fazendo falta a população. Tal falta tem causados transtornos e prejuízos aos moradores, que tem sido penalizado a muitas pagar contas, cartão de credito, faturas ou boletos atrasados por não receberem dentro do prazo. Pois inúmeras são as vezes que necessário se deslocar ao centro da cidade, pagando transporte, para pegarem encomendas, correspondências, faturas entre outros. Tal convênio dará maior tranquilidade aos moradores da localidade, contribuirá com a economia de tempo e dinheiro, produzindo sensível melhoria na qualidade de vida daquela população de nossa cidade. Por estas razões que venho colocar esta propositura para apreciação dos pares, no sentido de que a mesma seja aprovada e qual serviço volte a ser ofertado ao nosso estimado Povoado de São Lourenço.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 09 de março de 2023

Da decisão da Casa, dê-se Ciência a Rádio Goiana FM e à Divulgadora São Lourenço, no Povoado de São Lourenço.

VERADOR CID DO CARANGUEJO (PODEMOS)

Ana de marilis

Ana Diamanti
moris do Reis

PUBLICADO

Em: 14/03/23

Funcionário:

Matrícula: